



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1258

Projeto de Lei nº 02/78

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito na importância de CR\$.- 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação:-

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.3.2 3132.00 03080302.09 ..... CR\$. 35.000,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito aberto - no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento em vigor:-

SETOR DE CONTABILIDADE

2.3.5 3132.00 03080321.01 ..... CR\$. 35.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de março de 1978.

  
BENEDICTO GERALDO LEBEIS  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/78

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito na importância de Cr\$.... 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação :-

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.3.2 3132.00 03080302.09.....Cr\$ 35.000,00

Artigo 2º)- Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas a seguinte dotação do orçamento em vigor:-

SETOR DE CONTABILIDADE

2.3.5 3132.00 03080321.01.....Cr\$ 35.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 28 de fevereiro de 1.978.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de Fev de 1978

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =  
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14/03 de 1978  
*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de Fev de 1978

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14/03 de 1978.  
*[Signature]*  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

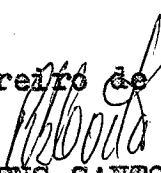
Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

O projeto de lei em anexo se faz necessário para o pagamento de lançamento dos impostos municipais, ao SERPRO, uma vez que o computador adquirido pela Municipalidade ainda não está funcionando por falta de um cassete que deverá vir dos Estados Unidos, certo que, somente depois de definitivamente instalado e em pleno funcionamento, é que a Prefeitura irá arcar com as despesas de locação do referido computador.

Como o funcionamento do computador se prende unicamente à instalação dessa estação de cassete, a Municipalidade para não se sentir prejudicada, deixou aos cuidados do SERPRO os referidos lançamentos. E, por tudo isso, é que espera dos nobres vereadores, a aprovação do projeto em regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 1.978.

  
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....


PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei n° 02/78, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito na importância de CR\$ 35.000,00, suplementar a dotação 2.3.2 3132.00 03080302.09, do orçamento do corrente exercício financeiro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 03 de março de 1978.

  
Antônio Fernando Bertazzo

Membro

  
Osvaldo Pinto de Campos

Membro

  
João Divino Breves Consentino

Membro Nomeado.



*Câmara Municipal de Pirassununga*

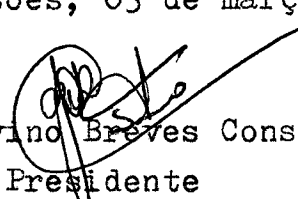
*Estado de São Paulo*

Of. ....

PARECER Nº .....

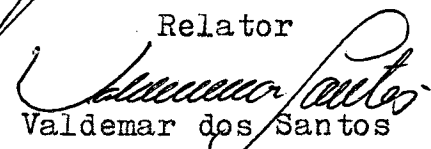
Examinando o Projeto de Lei nº 02/78, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito na importância de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar à dotação 2.3.2 3132.00 03080302.09, do orçamento do corrente - - exercício financeiro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 03 de março de 1978.

  
João Divino Breves Consentino  
Presidente

  
Geraido Sebastião Pavao

Relator

  
Valdemar dos Santos

Membro Nomeado